

Em comunicado BB esquece que tem obrigação com a Cassi ***Plano de saúde dos funcionários é parte do contrato de trabalho***

O plano de saúde dos funcionários, administrado pela Cassi, conhecido como plano associados, existe há setenta anos. É uma obrigação da empresa e disso o banco não pode se eximir.

A discussão sobre a saúde financeira da Cassi e propostas de solução devem ser vistas sempre com o olhar de que os funcionários têm um plano de assistência com características de benefício definido, incorporado ao contrato de trabalho de cada funcionário. É, portanto, um compromisso sobre o qual o BB não pode simplesmente fazer de conta que não existe.

O Banco, na tentativa de intimidar e por pânico nos funcionários, traz ao debate a possibilidade de haver intervenção na Cassi, ou seja, no plano de assistência dos funcionários. Intervenção que, de outra forma, revelaria a falta de competência da gestão dos diretores de financeiros indicados há décadas pelo banco para a Cassi.

Se houver intervenção na Cassi, devemos analisar como um fato decorrente da falta de compromisso do BB em resolver a questão central do Plano de Saúde, o seu equilíbrio. De outro modo, o Banco não pode de uma hora para outra deixar de ofertar o plano a seus empregados e, é isso que interessa aos funcionários, ou seja, o direito de ter um plano de saúde. Portanto, é uma obrigação legal de manter o plano de saúde dos funcionários.

Banco quer mandar a conta para os funcionários

A empresa trás em boletins contas realizadas por consultorias pagas pelo próprio BB, ou seja, “consultores” contratados para apresentar solução ao banco de como ele se livrar da obrigação com o plano.

O relatório, apresentado como base para cobrar mais dinheiro dos funcionários para a Cassi, considera que as despesas do plano crescerão à taxa 10% ao ano, enquanto os salários terão correção a taxa de 3% a.a., ou seja, a conta não fecha. Então será dos funcionários a obrigação de aportar recursos de forma permanente para o plano?

É com base nesses números que o banco apresentou proposta que aumenta em mais de 160% as contribuições dos funcionários, que seriam elevadas dos atuais 3% para 8%, enquanto isso o BB permaneceria pagando os 4,5% atuais. Observando apenas este item é de se concluir que não há seriedade no que a empresa tem divulgado como solução para a Cassi.

Governança da Cassi não pode ser culpada pela incapacidade de gestores do BB

A proposta do banco é simples: os funcionários pagarão a conta e o banco decide sozinho futuro da Cassi com poderes alterar regulamentos, alterar estatutos, alterar valores de contribuição. É isso que representa o voto de minerva e a iniciativa de querer ter sozinho quatro diretorias executivas. Ou seja, os diretores eleitos deixarão de ter qualquer poder decisório na Cassi. Essa é a síntese do que o banco quer passar goela abaixo dos funcionários.

Resolução CGPAR não tem poder para alterar contratos

A nota do BB apresenta a resolução CGPAR 23 como pano de fundo para fazer alterações no regulamento do plano associados da Cassi. É, exatamente na iniciativa de que se vote as medidas que reside a pegadinha para validar uma recomendação que fere a legislação.

Uma resolução não pode alterar contratos líquidos e certos como a obrigação do BB em pagar plano de saúde para seus empregados. É falso o argumento do banco de ter que cumprir a resolução. Na verdade, o BB busca com a pressão junto ao funcionalismo é o aval para validar e legitimar a iniciativa de onerar ainda mais os funcionários e desonerar a empresa de sua responsabilidade.

BB se nega a negociar com entidades do funcionalismo

A negociação é o processo que legitima o ajuste de interesses dos funcionários e da empresa, mas o banco tem negado esse princípio em relação à crise da Cassi. Mesmo sabendo que qualquer proposta somente poderá ser aprovada por decisão em consulta aos associados.

O BB apresentou de forma unilateral, sem consultar as entidades do funcionalismo, uma proposta que pune os funcionários com aumento exorbitante das contribuições; retira direitos e transfere todas as decisões na Cassi para as mãos do banco.

A Comissão de Empresa e os sindicatos consideram que alterações nas regras do plano de saúde dos funcionários só podem acontecer a partir de processo de negociação que equalize os interesses das partes, com propostas razoáveis e dentro das expectativas de todos os envolvidos. É, portanto, reprovável as iniciativas da diretoria do BB de querer impor de modo unilateral alterações que pretendem retirar direitos dos funcionários.